

PORTARIA Nº 191, DE 10 DE JULHO DE 2018.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0060/2013;

CONSIDERANDO Solicitação consulta de advogada do escritório Antônio Carlos Moreira Ramos, representando a Clínica Santa Fé, resolve;

Art. 1º - Designar a conselheira Dra. Amanda Lúcia Barreto Dantas, para emitir Parecer sobre a possibilidade de o enfermeiro acumular a função de coordenador de enfermagem da UTI Neo Natal e de Responsável Técnico da equipe de enfermagem de uma instituição.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 10 de julho de 2018.

Tatiana Maria Melo Guimarães
Tatiana Maria Melo Guimarães
COREN-PI 110720-ENF
Presidente

Amanda Lúcia Barreto Dantas
Amanda Lúcia Barreto Dantas
COREN-PI 133133-ENF
Secretária